

 Prefeitura Municipal de Cuiabá Secretaria Municipal de Fazenda Fone: (65 3645-6016) - http://www.cuiaba.mt.gov.br/				Série do Documento Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e			
 ONLINE CERTIFICADORA VOCÊ ONLINE, VOCÊ SEGURO		ONLINE CERTIFICADORA LTDA AV MIGUEL SUTIL, 8388 SANTA ROSA - CUIABA/MT - 78040365 Inscrição Municipal 125889 - CPF/CNPJ 11.587.975/0001-84					
Identificação da Nota Fiscal Eletrônica							
Natureza da Operação Tributação no município		Data de Emissão da NFS-e 19/02/2020	Código de Verificação de Autenticidade 88 A6 14		Número da Nota Fiscal 160122		
Número do RPS 188011	Série do RPS 14 - (RPS - Recibo Provisório de Serviço)		Data de Emissão do RPS 19/02/2020				
Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: https://www.issnetonline.com.br/cuiaba/online/login/login.aspx							
Dados do Tomador de Serviços							
CNPJ/CPF 00.776.362/0001-38		Inscrição Municipal -	Razão Social/Nome ITIQUEIRA CAMARA MUNICIPAL				
Endereço RUA JOAO BATISTA VIDOTTI		Número 407	Complemento -	Bairro SANTO ANTONIO			
CEP 78790000	Cidade/UF ITIQUEIRA/MT	Telefone -	e-mail rhfatimamt@hotmail.com				
Local dos Serviços							
CUIABA - MT							
Descrição dos Serviços							
Pedido: 101008618 - Referente à: 1 - E-CPF A1 no total de R\$150,00; Alíquotas dos Tributos Incidentes – Ref. Lei 12.741/2012. ISSQN 5%, PIS 0,65%, COFINS 3,00%							
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN							
Atividade do Município Processamento, armazenamento ou hospedagem de dados, t...			Alíquota 5,00	Item da LC116/2003 103	Cód. Nacional Atividade Econômica 6311900		
Valor Total dos Serviços R\$150,00		Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$150,00	Total do ISSQN R\$7,50	ISSQN Retido Não	Desconto Condicionado R\$ 0,00
Retenções de Impostos							
PIS R\$0,00	COFINS R\$0,00	INSS R\$0,00	IRRF R\$0,00	CSLL R\$0,00	Outras Retenções R\$ 0,00	ISSQN R\$0,00	
Valor Líquido da Nota Fiscal					R\$150,00		
Informações Complementares							
PROCON/MT-Av Agrícola Paes de Barros,s/n,Arena Pantanal-Verdão,Ala Norte, 3º andar,CEP 78.030-210 Fone:151 e (65)3613-8500- PROCON MUNICIPAL-FONE:3641-8325							



Banco Itaú S.A. | 341-7 |

RECIBO DO PAGADOR

Local de Pagamento EM QUALQUER BANCO OU CORRESP. NAO BANCARIO					Vencimento 24/02/2020
Beneficiário ONLINE CERTIFICADORA CNPJ 11.587.975/0001-84					Agência/Código Beneficiário 0288/12923-2
Endereço Beneficiário / Sacador Avalista AV MIGUEL SUTIL 8388 S 604 605 608 SANTA ROSA CUIABA MT 78040-365					
Data do documento 19/02/20	No. Do documento 00043327	Espécie doc. DM	Aceite N	Data Processamento 19/02/20	Nosso Número 176/00043327-4
Uso do Banco	Carteira 176	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 150,00
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário. APOS O VENCIMENTO COBRAR MORA DE R\$ 0,30 AO DIA					(-) Descontos/Abatimento
					(+) Mora/Multa
					(=) Valor Cobrado
CLIENTE ITAU: PAGUE NO BANKFONE, BANKLINE OU CAIXAS ELETRONICOS					
Pagador: ITIQUIRA CAMARA MUNICIPAL CNPJ/CPF - 00176362000138					
Endereço: JOAO BATISTA VIDOTTI, 407 78790-000 SANTO ANTONIO ITIQUIRA MT					
Sacador/Avalista:					

Autenticação mecânica



Banco Itaú S.A. | 341-7 | 34191.76007 04332.740283 81292.320009 9 81750000015000

Local de Pagamento EM QUALQUER BANCO OU CORRESP. NAO BANCARIO					Vencimento 24/02/2020
Beneficiário ONLINE CERTIFICADORA CNPJ 11.587.975/0001-84					Agência/Código Beneficiário 0288/12923-2
Data do documento 19/02/20	No. Do documento 00043327	Espécie doc. DM	Aceite N	Data Processamento 19/02/20	Nosso Número 176/00043327-4
Uso do Banco	Carteira 176	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 150,00
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário. APOS O VENCIMENTO COBRAR MORA DE R\$ 0,30 AO DIA					(-) Descontos/Abatimento
					(+) Mora/Multa
					(=) Valor Cobrado
CLIENTE ITAU: PAGUE NO BANKFONE, BANKLINE OU CAIXAS ELETRONICOS					
Pagador: ITIQUIRA CAMARA MUNICIPAL CNPJ/CPF - 00176362000138					
Endereço: JOAO BATISTA VIDOTTI, 407 78790-000 SANTO ANTONIO ITIQUIRA MT					
Sacador/Avalista:					

Ficha de Compensação
Autenticação Mecânica

Pagamento de títulos com débito em conta corrente

19/02/2020 - BANCO DO BRASIL - 13:22:21
218602186 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE ITIQU
AGENCIA: 2186-5 CONTA: 2.003-6

ITAU UNIBANCO S.A.

34191780070433274028381292320009981750000015000

BENEFICIARIO:

ONLINE CERTIFICADORA LTDA EPP

NOME FANTASIA:

ONLINE CERTIFICADORA LTDA EPP

CNPJ: 11.587.975/0001-84

PAGADOR:

ITIQUEIRA CAMARA MUNICIPAL

CNPJ: 00.176.362/0001-38

NR. DOCUMENTO	21.902
DATA DE VENCIMENTO	24/02/2020
DATA DO PAGAMENTO	19/02/2020
VALOR DO DOCUMENTO	150,00
VALOR COBRADO	150,00

NR.AUTENTICACAO 5.8C4.9F9.F36.29C.7AD

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes e cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais: agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Assinado por	JD646150 MAYKON J A SANTOS	19/02/2020 13:20:50
	JC887920 MARCIO ALVES FONTES	19/02/2020 13:22:18

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JC887920 MARCIO ALVES FONTES.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.587.975/0001-84

Razão Social: ONLINE CERTIFICADORA LTDA EPP

Endereço: AV MIGUEL SUTIL 8388 SALA:602 A 609 / SANTA ROSA / CUIABA / MT /
78040-365

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/02/2020 a 08/03/2020

Certificação Número: 2020020804414153075548

Informação obtida em 19/02/2020 12:36:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ONLINE CERTIFICADORA LTDA
CNPJ: 11.587.975/0001-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

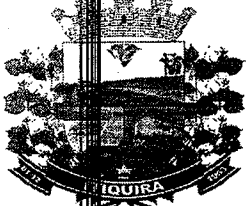
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:43:02 do dia 24/10/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/04/2020.

Código de controle da certidão: **17A2.9B79.8634.21DA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT

Rua João Batista Vidotti, 407, Bairro Santo Antônio - CEP: 78.790-000

CNPJ: 00.176.362/0001-38 - e-mail: secretaria@itiquira.mt.leg.br

Fone: (65) 3491-1514

Publicado por afixação em local público
de costume Em 04/02/2020

Secretário de Administração

PORTARIA LEGISLATIVA N.º 013/2020

Dispõe sobre **NOMEAÇÃO** de Servidor Público Municipal do Poder Legislativo de Itiquira-MT (Secretário de Finanças) e, dá outras providências.

MARCIO ALVES FONTES, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso, gestão 2019/2020, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **MAYKON JOSÉ AQUINO DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o n.º 026.354.441-96, portador da Cédula de Identidade sob o n.º: RG. 1454164-5 SSP/MT, para o cargo de SECRETÁRIO DE FINANÇAS, a partir de 04 de fevereiro de 2020, o qual receberá a remuneração prevista na Lei Municipal 971/2017 e suas alterações, (Lei Municipal n. 1014/2018).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTE EM 04/02/2020

Registre-se,
Publique-se e Afixe-se.
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Em 04 de fevereiro de 2020.

Marcio Alves Fontes
Presidente
(Gestão 2019/2020)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA LEGISLATIVA N.º 013/2020

Dispõe sobre NOMEAÇÃO de Servidor Público Municipal do Poder Legislativo de Itiquira-MT (Secretário de Finanças) e, dá outras providências.

MARCIO ALVES FONTES, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso, gestão 2019/2020, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **MAYKON JOSÉ AQUINO DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o n.º 026.354.441-96, portador da Cédula de Identidade sob o n.º: RG. 1454164-5 SSP/MT, para o cargo de **SECRETÁRIO DE FINANÇAS**, a partir de 04 de fevereiro de 2020, o qual receberá a remuneração prevista na Lei Municipal 971/2017 e suas alterações, (Lei Municipal n. 1014/2018).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se e Afixe-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal

Em 04 de fevereiro de 2020.

Marcio Alves Fontes

Presidente

(Gestão 2019/2020)

PROCURADORIA JURIDICA
RESOLUÇÃO Nº 10 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

Resolução Nº 10 de 04 de fevereiro de 2020

Dispõe sobre a deliberação do Contrato de Prestação de serviços entre a pessoa idosa e a Instituição de Longa Permanência para Idosos Lar Nossa Senhora Aparecida de Itiquira e da outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA de Itiquira, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 395 de 21 de junho de 2000 alterada através da lei n.º 987 de 22 de junho de 2017 e considerando reunião Plenária Extraordinária do dia 04 de fevereiro de 2020,

CONSIDERANDO Lei Municipal n.º 1.033 de 28 de novembro de 2018 que Cria a Instituição de Longa Permanência para idosos do município de Itiquira, que estabelece que será firmado contrato de prestação de serviços com cada pessoa idosa, quando do seu acolhimento, conforme preconiza o artigo 35 do Estatuto do Idoso;

RESOLVE:

Art. 1º - Disponibilizar Modelo de Contrato de Prestação de Serviço da Instituição de Longa Permanência para Idosos Lar Nossa Senhora Aparecida (anexo).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária.

Itiquira, 04 de fevereiro de 2020.

ELIANA REGINA MARTINS VEDOVELLO

Presidente do CMDPI

ANEXO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE PESSOA IDOSA E ENTIDADE PÚBLICA SEM FINS LUCRATIVOS

DAS PARTES

CONTRATANTE (Pessoa idosa): (Nome do Contratante), (Nacionalidade), (Estado Civil), Carteira de Identidade nº (xxx), C.P.F. nº (xxx), [em caso de incapacidade da pessoa idosa acrescentar: neste ato representado por seu CURADOR (xxx), Carteira de Identidade nº (xxx), C.P.F. nº (xxx) residente e domiciliado na Rua (xxx), nº (xxx), bairro (xxx), Cep (xxx), Cidade Itiquira, no Estado Mato Grosso e

CONTRATADO (Prestadora de Serviços): Instituição de Longa Permanência para Idosos Lar Nossa Senhora Aparecida – ILPLNSA, com sede em Itiquira, na Rua José Costa Ramos, nº 608, bairro centro, Cep 78790-000, no Estado Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob o nº 33.979.395/0001-75, com inscrição no CMAS sob o nº 001/2019 e no CMDPI com a inscrição sob o nº 001/2019, neste ato representado pela sua Coordenadora Maria de Fatima Sodrê de Oliveira, brasileira, divorciada, funcionária pública, Carteira de Identidade nº 961773 SSP/MT, CPF nº 592.751.971-72, residente e domiciliada na Avenida Álvaro José Monteiro, nº 1.285, bairro João de Barro, Cep 78790-000, Cidade Itiquira, no Estado Mato Grosso;

I - DO OBJETO DO CONTRATO

Clausula 1ª - É objeto do presente contrato a prestação de serviços em entidade destinada a domicílio coletivo de pessoas com idade igual ou superior a 60 anos, com ou sem vínculo familiar, em condições de liberdade, dignidade e cidadania, em conformidade com o que estabelece a Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso).

Cláusula 2ª - Serão oferecidos ao contratante, na sede da contratada, os seguintes serviços:

I - Alojamento, em dormitórios com (especificar o número de leitos no dormitório), em unidades de internação separadas por sexo, sendo permitido alojamento conjugal em quartos exclusivos.

II - Alimentação adequada e suficiente, com o oferecimento de, no mínimo, seis refeições diárias, asseguradas com base em dietas especiais, conforme necessidade apontada por avaliação médica;

III - Assistência à saúde do contratante por equipe técnica da contratada [ou estabelecer que permite o acesso das equipes da Estratégia Saúde da Família - ESF, ou mediante plano de saúde do idoso, que deve ser mencionado], garantidos os cuidados necessários, conforme seu grau de dependência;

IV - Promoção de atividades comunitárias internas e externas, de caráter educacional, esportivo, cultural, religioso e de lazer.

II - DAS CONDIÇÕES DE INGRESSO

Cláusula 3ª - O ingresso da pessoa idosa na entidade ficará sujeito ao cumprimento dos seguintes procedimentos:

I - Realização de avaliação médica admissional do contratante, feita pela equipe técnica da contratada ou a ser apresentada pelo contratante, que determinará o grau de dependência da pessoa idosa;

II - Anotação, pela contratada, constando data e circunstância do atendimento, nome completo, responsável, parentes, endereços, cidade, relação de seus pertences, bem como o valor de contribuições, e suas alterações, se houver, e demais dados que possibilitem sua identificação e a individualização do atendimento (Art. 50, XV, do Estatuto do Idoso);

III - Guarda dos bens móveis recebidos do contratante e fornecimento do respectivo comprovante de depósito (Art. 50, XIV do Estatuto do Idoso);

IV - Entrega ao contratante, ou ao seu representante legal, de cópia do regimento interno da entidade (item 4.5.2 da Resolução da Diretoria Colegiada da ANVISA - RDC nº 283/2005).

III - DAS AVALIAÇÕES MÉDICAS

Cláusula 4ª - A instituição providenciará visitas médicas semanal.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1223737956

NOME
MAYKON JOSE AQUINO DOS SANTOS



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
14541645 SSP MT

CPF
026.354.441-96

DATA NASCIMENTO
28/05/1988

FILIAÇÃO
WILSON INACIO DOS
SANTOS
ELAINE DE AQUINO

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
05212868264

VALIDADE
18/04/2021

Nº HABILITAÇÃO
25/05/2011



PROIBIDO PLASTIFICAR
1223737956

OBSERVAÇÕES

Maykon Jose Aquino dos Santos

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ITIQUEIRA, MT

DATA EMISSÃO
28/04/2016

Fernanda Martin Lopes
Diretor de Habilitação - Detran/MT
ASSINATURA DO EMISSOR

01893656204
MT625567773

DETRAN - MT (MATO GROSSO)

BOLETO PARA PAGAMENTO



Declaro que este é o valor fiscal

Declaro que não a segunda via de conta.

Para a realização do pagamento na rede bancária de energia elétrica : Série: B NF: 007.475.474

ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
Rua Vereador João Barbosa Caramuru, 184
Cuiabá/MT - CEP 78010-900
CNPJ 03.467.321/0001-99 Ins. Est. 13.020.425-0

DADOS DO CLIENTE
MAYKON JOSE AQUINO DOS SANTOS
AVENIDA INDEPENDENCIA S/N 1052137340000
ITIQUEIRA

CDC - CÓDIGO DO CONSUMIDOR
6/158238-6

REFERÊNCIA	APRESENTAÇÃO	CONSUMO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
JAN/2020	28/01/2020	560	04/02/2020	R\$ 531,46

Acesse: www.energisa.com.br

PAGAR PREFERENCIALMENTE NO				
00150.00009 03116.893003 11173.362176 1 81550000053146				
Pagador: MAYKON JOSE AQUINO DOS SANTOS CNPJ/CPF: 026.354.441-96				
AVENIDA INDEPENDENCIA S/N 1052137340000 - CENTRO - ITIQUEIRA / MT - CEP 00000-000				
Nosso-Número	Nr Documento	Data Vencimento	Valor do Documento	Valor Pago
31168930011173362	000158238202001	04/02/2020	R\$ 531,46	
BENEFICIÁRIO: ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.				03.467.321/0001-99
R VEREADOR JOÃO BARBOSA CARAMURU, 184 - BANDEIRANTE - CUIABÁ / MT - CEP 78010-900				
Agência / Código do Beneficiário:				

